



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00756/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador

Justificativa:

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Antes da criação da nova Capital do Brasil em Brasília, DF, o tribunal já existia no Rio de Janeiro e com sua inauguração este importante Tribunal de Justiça, passou a funcionar plenamente no Planalto Central, tornando realidade o sonho do grande brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, abrange a área do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto e mais 19 cidades satélites e na época de sua mudança, para Brasília, incluía vários territórios como Rondônia, Amapá, Acre, Fernando de Noronha próximo a Recife, Estado de Pernambuco. Vários Presidentes, Corregedores, e Juízes são naturais de



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00756/2019

Uberlândia, Araguari, Monte Carmelo e região do Triângulo Mineiro, sendo que alguns são formados em Direito em Uberlândia e Uberaba. Sua origem administrativa é Federal, e ao lado do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal abriga as maiores inteligências jurídicas da nação Brasileira.

Ver. Wilson Pinheiro
Vereador



**Câmara Municipal de Uberlândia
Gabinete Ver. Wilson Pinheiro**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº...../19

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
2º Vice Presidente Câmara Municipal
Líder do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.



Câmara Municipal de Uberlândia Gabinete Ver. Wilson Pinheiro

Antes da criação da nova Capital do Brasil em Brasília, DF, o tribunal já existia no Rio de Janeiro e com sua inauguração este importante Tribunal de Justiça, passou a funcionar plenamente no Planalto Central, tornando realidade o sonho do grande brasileiro Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, abrange a área do Distrito Federal, incluindo o Plano Piloto e mais 19 cidades satélites e na época de sua mudança, para Brasília, incluía vários territórios como Rondônia, Amapá, Acre, Fernando de Noronha próximo a Recife, Estado de Pernambuco.

Vários Presidentes, Corregedores, e Juízes são naturais de Uberlândia, Araguari, Monte Carmelo e região do Triângulo Mineiro, sendo que alguns são formados em Direito em Uberlândia e Uberaba.

Sua origem administrativa é Federal, e ao lado do Superior Tribunal de Justiça do Supremo Tribunal Federal abriga as maiores inteligências jurídicas da nação Brasileira.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

Vereador Wilson Pinheiro – PP
2º Vice Presidente Câmara Municipal
Líder do Prefeito